

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:**A - Processo Nr: 66 / 2026****B – Modalidade: Pregão Eletrônico****C – Formação de Julgamento: Menor Valor****D – Objeto de Licitação: O objeto consiste na aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município, visando fortalecer a estrutura dos serviços e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população****02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:**

Programática	Fonte	Descrição
0500110301000525014490520000	1303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0500110301000525014490520000	3380	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 154.300,25 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos reais e vinte e cinco centavos)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 10 de Abril de 2026.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito